



MUNICÍPIO DE JANAÚBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 18.017.392/0001-67

Praça Dr. Rockert, 92 - Centro – CEP 39442-052 – Janaúba/MG

LEI Nº 2.472 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

DÁ DENOMINAÇÃO À RUA “A”, LOCALIZADA NO BAIRRO JACAREZINHO, DE RUA BOAVENTURA MARCOS DA SILVA.

O povo do Município de Janaúba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada a atual Rua “A”, localizada no bairro Jacarezinho, que tem seu início na Av. Gentil Lopes de Oliveira, sem término definido, que passa a chamar-se Rua Boaventura Marcos da Silva.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Janaúba/MG, 25 de outubro de 2021.


JOSÉ APARECIDO MENDES SANTOS
Prefeito Municipal

Projeto de Lei: 070/2021

Autoria: Gerson do Espírito Santo de Souza - Vereador

Este documento foi publicado nos quadros de aviso da PMJ nos termos: da lei nº 1.493/2001 Janaúba 25 / 10 / 2021.